

# Comissão mantém lei de estabilidade

Da Sucursal de Brasília

A Comissão de Sistematização reafirmou ontem a aprovação do princípio da estabilidade no emprego para os trabalhadores urbanos e rurais contido no segundo substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da nova Constituição. Houve uma tentativa de acordo para a aprovação de uma emenda do deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) que remetia a questão para a legislação ordinária, mas a liderança do PMDB no Congresso constituinte rejeitou a proposta, garantindo a manutenção do texto.

Pela proposta Rosenmann, os trabalhadores teriam "contrato de trabalho protegido contra despedida imotivada nos termos da lei". Essa emenda representava os interesses dos "moderados" da comissão e assemelhava-se à emenda do deputado Antonio Mariz (PMDB-PB) que foi derrotada antontem pela união dos membros de "esquerda" e de "direita" da Comissão de Sistematização.



Cabral é aplaudido ao falar sobre emenda do deputado Max Rosenmann

A emenda Mariz incluía ainda a expressão "contra justa causa".

Durante uma hora e quarenta minutos, a sessão foi suspensa para que a Mesa decidisse sobre a prejudicialidade da emenda Rosenmann. Por sua similaridade com a emenda Mariz, sofreu contestação da "esquerda" e de parte do PFL. Depois de uma demorada reunião dos líderes

do PMDB no gabinete do deputado Ulysses Guimarães, presidente do PMDB e do Congresso constituinte, e de uma segunda reunião da Mesa da Comissão de Sistematização, decidiu-se pela votação.

Scalco

Apesar de antontem ter proposto a sua bancada que apoiasse a emenda

Mariz, o líder interino do PMDB no Congresso constituinte, deputado Euclides Scalco (PR), disse, na tribuna, que por "uma questão de ordem ética, política e moral" não poderia aprovar a emenda Rosenmann, porque o assunto já havia sido discutido e votado na sessão da véspera. Os 37 constituintes do PMDB que votaram contra a proposta asseguraram a manutenção do princípio da estabilidade no novo texto constitucional. O líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli (RS), discursou contra a emenda, alegando "delegação de consciência". O senador Afonso Arinos (PFL-RJ), presidente da comissão, foi aplaudido de pé, ao votar pela estabilidade empregatícia.

Por 59 votos a 34, a emenda Rosenmann foi derrotada, depois de um inflamado discurso de Cabral, cobrando a coerência dos constituintes. "Os anais vão registrar os votos, daqui há vinte anos", disse. Mesmo assim, parte dos pefelistas mudou seu voto em relação a sessão de antontem, quando foi derrotada a emenda, contra a estabilidade, patrocinada por entidades empresariais gaúchas.

Leia a opinião do Folha no editorial "Congresso da covardia", na pág. A-2

## Estabilidade aprovada em meio a confusão

JOÃO BATISTA NATALI

Enviado especial a Brasília

Um acordo politicamente mal amarrado na quarta-feira, seguido ontem da rejeição de uma fórmula já descartada na véspera. São esses apenas dois dos episódios da confusa e acidentada aprovação, na Comissão de Sistematização, do dispositivo que instaura a estabilidade no emprego.

Uma ressalva inicial: não se trata do retorno à estabilidade que vigorou entre 1946 e 1967. Por ela, a partir do décimo ano de trabalho na mesma empresa, o assalariado passava a ter direito, se dispensado, ao dobro da indenização que receberia nos dez anos iniciais. Do ponto de vista empresarial, a dispensa era praticamente inviável.

Agora, confirmada a redação do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral, o emprego "passa a ser protegido contra despedida imotivada", expressão da qual o texto exclui três circunstâncias: contrato a termo, falta grave ou justa causa. Esta última, por sua vez, é definida como o resultado de "fator econômico intransponível, tecnológico ou de infortúnio na empresa". São termos a serem regulamentados pela legislação ordinária, caso a Constituição retome a redação ontem reiterada. E é o que provavelmente ocorrerá. A formulação que prevaleceu precisaria ser derrubada por 280 votos no plenário do Congresso constituinte.

Se a questão não é simples, igualmente são complicadas as etapas que

consumiram 48 horas de conchavos e votações para que se voltasse ironicamente ao ponto de partida inicial: o texto do Cabral-2.

Estratégias

Quarta-feira, 14h. A Sistematização inicia sua primeira sessão dedicada aos direitos sociais. A estabilidade no emprego encabeça a pauta. Luis Inacio Lula da Silva (PT-SP) propõe um retorno à fórmula adotada em junho pelas comissões temáticas. Por ela, o assalariado é estável em seu emprego depois de um período experimental de noventa dias. A derrota da proposta é inequívoca: 54 a 38.

O resultado leva, a partir daquele momento, e obedecendo estratégias diferentes, a esquerda e a direita a unirem-se para derrotar a segunda das propostas, objeto de um acordo capenga e subscrito pelo deputado Antônio Mariz (PMDB-PB). Ela previa, prosaicamente, inscrever na Constituição o princípio do "trabalho protegido contra despedida imotivada", deixando a regulamentação do assunto para a legislação complementar. Era justamente a redação do primeiro substitutivo de Bernardo Cabral.

O senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), considerava a solução sensata, mas com ele não concordava o presidente da Fiesp, Mário Amato. Este, a exemplo do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), achava que seria possível uma solução mais satisfató-

ria do ponto de vista empresarial, que consistia em aprovar emenda popular da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, pela qual a estabilidade seria substituída pela indenização progressiva. Por sua vez, a esquerda — PT, PCB, PC do B e PDT — rejeitaria o destaque de Mariz para que, através do sucessivo jogo de rejeições, prevalecesse o Cabral-2, mais explícito com relação à estabilidade. O centro foi esmagado pelos progressistas e conservadores: 59 a 34. Por fim, o centro aliou-se à esquerda para, por 29 a 64, derrotar a proposta dos empresários gaúchos.

O assunto estava definitivamente encerrado, antontem à noite, para constituintes como Néson Jobim (PMDB-RS) ou José Serra (PMDB-SP). Mas a sessão de Sistematização, reabrindo-se ontem às 14h30, fora precedida, pela manhã, de uma tentativa, aliando "moderados" e a "direita", para que se voltasse justamente à solução de Antônio Mariz. Ou melhor, a um pedido de destaque quase idêntico ao seu, subscrito pelo constituinte Max Rosenmann (PMDB-PR).

O PT ameaçou obstruir os trabalhos. No PMDB, cresceu com o líder Euclides Scalco (PR) a posição de quem um voto negativo correspondia a um protesto pela tramitação de matéria já votada. Posição idêntica adotaram pefelistas como Sandra Cavalcanti (RJ), até a véspera alinhada ao bloco contrário à estabilidade. O texto foi a votação e rejeitado por 58 a 35.

## Sindicalistas elogiam lei de estabilidade

Da Sucursal de Brasília

Foi um avanço, mas uma vitória parcial", disse ontem o presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, sobre a manutenção do texto do relator Bernardo Cabral, que estabelece o princípio da estabilidade de emprego. "Não é a proposta ideal, é a menos ruim", declarou o presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Joaquim dos Santos Andrade ("Joaquinzão"). Os empresários, porém, não ficaram muito satisfeitos: "A aprovação do substitutivo dois (texto atual) cria preocupação e apreensão entre os empresários", afirmou o presidente da Confederação Nacional da Indústria, senador Albano Franco (PMDB-SE).

Desde o início das negociações em torno da estabilidade, os empresários insistiram na aprovação da indenização "nos casos excepcionais" de demissão não previstos por Cabral. Este mecanismo ampliaria as possibilidades do empregado ser demitido. Por isto, será motivo de novas articulações no plenário do Congresso constituinte, onde as entidades empresariais precisarão ter 280 votos para aprová-lo.

"Ouvindo do dr. Ulysses e dos líderes do PMDB que o substitutivo será aperfeiçoado em plenário. Queremos clareza na questão da indenização. Assegurá-la é evitar a estabilidade absoluta", disse Albano Franco. "Não ficamos tranquilos não", disse Meneguelli, preocupado com o que o empresário diz ser "aperfeiçoamento" do projeto.

Os sindicalistas montaram uma espécie de assessoria de imprensa de plenário. Em todas as sessões, os jornalistas contratados pelos sindicatos anotam em que estão votando os parlamentares. As anotações são publicadas em jornal elaborado pelas duas centrais sindicais. A primeira edição já está sendo distribuída em todo do país.

## Advogados contestam o artigo aprovado

Da Redação do Folha

Para o advogado e professor de Direito do Trabalho na Universidade de São Paulo (USP), Otávio Bueno Magano, 59, a Comissão de Sistematização não aprovou antontem o princípio da estabilidade no emprego, ao discutir o artigo 6º do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral, referente aos direitos dos trabalhadores. "O que foi aprovado foi a proibição da dispensa arbitrária ou imotivada, por uma questão de idiosincrasia do empregador", afirmou

ele ontem à tarde, por telefone, acrescentando que a estabilidade se traduziria no direito de o empregado se manter no mesmo emprego até quando for comprovado, pela Justiça, que ele cometeu alguma falta grave. "Pelo texto aprovado, você é despedido e não aguarda o processo", disse Magano.

O substitutivo do relator prevê a "garantia de emprego", excetuados os casos de contrato a termo, falta grave e justa causa ("fundada em fato econômico intransponível, tecnoló-

gico ou em infortúnio na empresa").

A opinião de Magano é compartilhada pelo também advogado e professor-adjunto de Direito do Trabalho na USP, Cassio Mesquita Barros, 56, segundo o qual "de acordo com a redação do artigo, não é estabilidade". Ambos concordam ainda que "o texto precisa ser escoimado de algumas imperfeições", como define Magano. Segundo ele, o termo "fato econômico intransponível", por exemplo, é "um barbarismo jurídico".

## Eymael, líder pomposo de um pequeno partido

Do enviado especial a Brasília

O deputado José Maria Eymael (PDC-SP), 47, direita, subiu dia desses à tribuna da Comissão de Sistematização para eloquente discurso concluído com "um apelo da Democracia Cristã" para que determinada proposta fosse rejeitada. Pouco importa o assunto em debate diante da maneira pomposa com que ele se referiu à corrente a que pertence. Ela reúne apenas seis dos 559 constituintes, e tem pouquíssimo a ver com o partido homônimo dissolvido em 1965, porta-voz de um reformismo ligado ao liberalismo católico.

De fato, a retórica conservadora de Eymael foi amplamente divulgada nos horários de propaganda eleitoral gratuita das duas últimas eleições em São Paulo. Em 1985, concorrendo à Prefeitura e acabando com miseráveis 4.750 votos, ele foi um simples coadjuvante de um grupo de pequenos candidatos cuja missão era esquentar os motores da bem decolada candidatura de Jânio Quadros. No ano passado, Eymael integrou a coligação de Paulo Maluf, dando-lhe diariamente um minuto e 35 segundos de rádio e TV, recebendo, em troca, a possibilidade de se eleger com menos de um terço dos votos necessários, caso o PDC enfrentasse as urnas sozinho (74 mil para 220 mil de quociente eleitoral). E assim ele



Deputado José Maria Eymael, do PDC

chegou a Brasília como deputado, dando a volta por cima da derrota que sofrera em sua primeira tentativa, pelo PTB, em 1982.

Voto previsível

Gaúcho de Porto Alegre e desde os 23 anos em São Paulo, empresário e advogado tributarista, Eymael rejeita a etiqueta de conservador, dizendo-se adversário do imobilismo da direita. No Congresso constituinte, porém, seu voto é um dos mais previsíveis, sistematicamente alinhado ao bloco que não mexe em

questões de propriedade privada e rejeita qualquer brecha para a legalização do aborto. É bem verdade que não é sempre ele quem vota, por ser suplente da única cadeira do PDC na Comissão de Sistematização. O titular, Siqueira Campos, é o folclórico deputado que deseja dividir Goiás em dois para se tornar governador da parte de cima.

Não se pode excluir José Maria Eymael do pelotão mais dinâmico de constituintes. Para a atual fase dos trabalhos, ele apresentou 48 pedidos de destaque, e, sábado passado, teve um deles aprovado, estendendo a possibilidade de se impetrar mandado de segurança contra empresas privadas concessionárias de serviços públicos. É sua também a proposta de tipificar a sociedade brasileira como "livre, justa e solidária". A exemplo dos mais assíduos na Comissão de Sistematização, há três semanas ele não deixa Brasília para visitar familiares ou percorrer os "dez mil comitês de apoio" (sic) que diz ter reunido em torno de sua candidatura.

Política estudantil

Sua biografia, narrada por ele próprio, é típica de um "self made man". Estudante pobre, foi bolsista no ensino secundário e na PUC de Porto Alegre, onde formou-se em Filosofia e Direito. Começou pela política estudantil, elegendo-se em

1960 presidente da Federação dos Estudantes em Faculdades Particulares, com um perfil de militância na época bem próximo dos democratas-cristãos de origem incontestada: de um lado era adversário dos comunistas e demais correntes de esquerda, mas de outro lutava pelo "bonde operário" (tarifa reduzida nos horários de maior frequência) e contra o leite tipo B, que passava a ser comercializado com um teor de gordura mais baixo. Quando a coisa esquentou, em agosto de 1961, foi uma das lideranças estudantis associadas ao então governador gaúcho, Leonel Brizola, no movimento da legalidade, que pressionou pela posse do vice-presidente João Goulart após a renúncia de Jânio.

Já casado e com sua filha mais velha nascida (ele tem um outro filho e uma neta de quatorze meses), mudou-se para São Paulo como advogado de uma empresa e oxigênio liquefeito. Fundou em 1968 sua própria empresa de assessoria em relações públicas, informática e organização de congressos. O vírus da política, que aparentemente permanecera inculcado todos esses anos, levou-o ao PTB, ao endosso da malograda candidatura de Jânio Quadros ao governo do Estado e a um apoio objetivamente incontestável ao mesmo Jânio em 1985. Depois, nos braços do malufismo, chegou à Câmara dos Deputados. (JBN)